



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP
 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:
 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

Processo Digital nº: 1001929-35.2024.8.26.0576
 Classe: Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência
 Requerente: Keto Vestuário e Calçados Ltda e outros

Tramitação prioritária

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ÚNICO EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE KETO VESTUÁRIO E CALÇADOS LTDA. - CNPJ nº 03.357.549/0001-26, KETO CHILD LTDA. - CNPJ nº 28.804.480/0001-62, KETO SHOES LTDA. - CNPJ nº 24.555.602/0001-73 e KETO BABY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA. - CNPJ nº 28.709.447/0001-53 – PROCESSO Nº 1001929-35.2024.8.26.0576.

O MM. Juiz de Direito da Vara Regional de Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr. PAULO ROBERTO Z Aidan Maluf, intima os credores, interessados e eventuais possuidores de bens:

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo tramita o processo nº 1001929-35.2024.8.26.0576 da Falência do GRUPO KETO.

Por determinação judicial, será realizada a venda dos bens (veículos) pertencentes às Falidas, por meio de Alienação Judicial Eletrônica (Leilão Online), regida pelas normas e disposições deste Edital e pela legislação aplicável, em especial a Lei nº 11.101/2005 (com alterações da Lei nº 14.112/2020), o Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), Resolução nº 236/2016 do CNJ, Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e do Conselho Superior de Magistratura do TJ/SP.

DA MODALIDADE E ETAPAS DO LEILÃO:

A alienação ocorrerá exclusivamente de forma ONLINE, através do website: www.lanceja.com.br, em 03 (três) etapas distintas, nos termos da decisão proferida pelo MM. Juízo, às fls. 9527/9531.

1ª CHAMADA:

- Início: 01/07/2026, a partir das 13h30min.
- Encerramento: 07/07/2026 (terça-feira), às 13h30min.
- Condição: Os bens serão vendidos pelo valor correspondente a 100% (cem por cento) dos valores determinados, na decisão do MM. Juízo nos termos do item 10 da decisão de fls. 9527/9531.
- *Observação.* Não havendo licitantes nesta etapa, o leilão seguirá sem interrupção para a 2ª chamada.

2ª CHAMADA:

- Início: No próprio dia 07/07/2026, a partir das 13h31min.
- Encerramento: 14/07/2026 (terça-feira), às 13h30min.
- Condição: Serão admitidos lances a partir de 50% (cinquenta por cento) dos valores determinados, na decisão do MM. Juízo nos termos do item 10 da decisão de fls. 9527/9531.
- *Observação.* Não havendo licitantes nesta etapa, o leilão seguirá sem interrupção para a 3ª chamada.

3ª CHAMADA:

- Início: No próprio dia 14/07/2026, a partir das 13h31min.
- Encerramento: 21/07/2026 (terça-feira), às 13h30min.
- Condição: Serão aceitos lances pela MELHOR OFERTA, nos termos do Art. 142, § 3º-A, III da Lei nº 11.101/2005 (alterada pela Lei nº 14.112/2020).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP
 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:
 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

- ATENÇÃO: Todos os horários estipulados neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília-DF.

DA CONDUÇÃO DO LEILÃO:

- O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial nomeada nos autos, Cristiane Borguetti Moraes Lopes, inscrita na JUCESP sob nº 661, Auxiliar da Justiça, com status ativo, estabelecida comercialmente na Rua Laura, 138, Centro, Santo André/SP, Tel.: (11) 4425-7652 / 4426-5064 / 2988-6929, e-mail: juridico@lanceja.com.br.

- Cumpre informar que cabe à Leiloeira a definição de critérios para a participação no leilão, com o objetivo de preservar a segurança e confiabilidade dos lances de acordo com o artigo 14 da Resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça.

DA DOCUMENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO: Para participar do leilão público, os interessados devem observar os seguintes requisitos e apresentar a documentação, conforme abaixo:

- Pessoa Física:

Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (CNH, documento de identidade de classe/órgão público);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Comprovante de estado civil; e

Comprovante de residência atualizado em nome do interessado.

- Pessoa Jurídica:

Contrato Social/Estatuto Social (com última alteração/consolidado) e ata de assembleia, conforme o tipo da Pessoa Jurídica;

Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente (CNH, documento de identidade de classe/órgão público) e CPF do(s) sócio(s) com poderes e/ou da Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente (CNH, documento de identidade de classe/órgão público) e CPF do(s) representante(s)/procurador(es).

- Representação:

Em caso de representação, apresentar procuração com firma reconhecida e/ou assinatura com certificado digital válido.

PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO ONLINE:

- Realizar cadastro prévio no site www.lanceja.com.br;

- Atender às exigências e critérios estabelecidos pela plataforma (site) do leilão;

- Assinar o Termo de Adesão com assinatura eletrônica, disponível no site, com antecedência ao encerramento da etapa do leilão que pretende participar;

- SOLICITAR A HABILITAÇÃO para o leilão específico com antecedência de 01 (um) dia útil a cada encerramento das referidas chamadas;

Atenção: (i) O cadastramento implica na aceitação integral das condições deste Edital e das regras do site www.lanceja.com.br; (ii) O cadastro é pessoal e intransferível; (iii) O interessado é responsável pelos lances realizados com seu login e senha, respondendo civil e criminalmente pela veracidade das informações e documentos; (iv) A Leiloeira e a plataforma www.lanceja.com.br podem consultar/pesquisar os dados dos participantes a qualquer tempo; e

DECLARAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ARREMATANTE:

Ao participar e arrematar, o licitante declara e assume que:

- Conhece, conferiu e constatou (física e/ou documental) todos os bens levados a leilão, aceitando adquiri-los no estado e condições em que se encontram ("*AD CORPUS*"), sem garantia, não podendo alegar desconhecimento;

- Assume a responsabilidade pela obtenção de licenças e autorizações necessárias para as atividades relacionadas aos bens arrematados;

- Assume todos os custos, emolumentos e tributos referentes à transferência dos bens arrematados;

- O lance é irrevogável e irretroatável, sendo responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, sem direito a posterior reclamação, anulação ou cancelamento, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;

- Declara ter ciência de que a Leiloeira e a plataforma www.lanceja.com.br podem, a qualquer tempo e em



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP
 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:
 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

qualquer âmbito, consultar/pesquisar os dados dos interessados e/ou participantes do leilão; e

- *Assume a obrigação de proceder às diligências, constatações e conferências que julgar necessárias quanto à aquisição dos "bens", antecipadamente ao leilão, nada podendo vir a reclamar no futuro quanto ao objeto da arrematação;*

Declara ter ciência de que os bens serão alienados em caráter "AD CORPUS" e, no estado em que se encontram, sem garantia.

4. DA VISITAÇÃO DOS BENS:

- É ônus dos interessados examinar os bens antes da realização da hasta pública e inteirar-se de suas condições, visto que serão alienados no estado em que se encontram, sem garantia. Não será admitida nenhuma reclamação posterior à arrematação.

- As visitas ocorrerão nos dias 03, 10 e 17/07/2026 (antecedentes a cada chamada), desde que previamente agendadas junto à Leiloeira.

- Para liberação da visita, é obrigatório que o interessado esteja devidamente cadastrado no site www.lanceja.com.br e já habilitado para o leilão, caso contrário, não poderá ingressar ao local de vistoria dos bens;

- É necessário enviar as seguintes informações pessoais no e-mail de agendamento (visitacao@lanceja.com.br): nome, número do CPF e telefone de contato.

- Em caso de representação, encaminhar procuração com firma reconhecida e/ou assinada com certificado digital válido.

- No local da visitação, será exigida a identificação do interessado previamente cadastrado, habilitado e com visita agendada.

5. DOS BENS A SEREM LEILOADOS

- Serão levados a leilão os lotes abaixo relacionados, localizados no estabelecimento da falida, situado no Município de Birigui/SP, vendidos no estado em que se encontram e relacionados no ANEXO I, que é parte integrante deste Edital.

6. DOS PAGAMENTOS DEVIDOS

6.1. Pagamento da Arrematação:

- Modalidade: Somente à vista, 100% (cem por cento) do lance.

- Prazo: O arrematante deverá efetuar o pagamento em até 01 (um) dia útil subsequente ao encerramento do leilão.

- Forma: Através de recolhimento de guia judicial para depósito judicial da arrematação.

6.2. Comissão da Leiloeira:

- Valor: 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação do bem, conforme Art. 7º da Resolução nº 236/2016 do CNJ, e Art. 24, parágrafo único do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações;

- Prazo: O pagamento deve ser feito à vista, em até 01 (um) dia útil subsequente ao encerramento do leilão.

- Forma: Depósito direto em conta corrente a ser indicada pela Leiloeira por e-mail.

- Não Inclusão: A comissão não está incluída no valor do lance.

- Não Devolução: A comissão não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial e por razões alheias à vontade do arrematante, podendo ser deduzidas despesas incorridas.

7. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA BENS ARREMATADOS

O arrematante declara ciência e assume as seguintes responsabilidades:

- Descaracterização: Deverá descaracterizar toda e qualquer identificação das FALIDAS nos bens objeto de alienação, tais como logotipos, adesivos, pinturas personalizadas, números de frota, placas de identificação ou quaisquer outros sinais distintivos, se houver, responsabilizando-se civilmente, administrativamente e criminalmente pela utilização do bem antes da descaracterização.

- Regularização e Custos: Quaisquer regularizações (baixa de gravames, baixa permanente, restrições administrativas/judiciais, regularização de número de motor no BIN/REVAVAM, remarcação de chassi/motor/vidros e eixos, confecção de chave, laudos, desvinculação de débitos tributários e não tributários, regularização de cor, substituição e/ou colocação de selos e plaquetas originais, marcação/gravação ou remarcação/regravação de número nos vidros, confecção de "nova chave" para o veículo, laudos, regularização de cor predominante no sistema RENAVAN e demais providências pertinentes, relevantes e obrigatórias, etc.) e seus custos são de responsabilidade exclusiva do



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP
 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:
 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

arrematante, ficando, desde já as Falidas, a Leiloeira e a plataforma Lance Já isentas de quaisquer responsabilidades.

- Venda "No Estado" que se encontram: Os bens móveis objeto da alienação serão vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, inclusive quanto a motor e câmbio, originais ou não, isentando as Falidas, plataforma Lance Já e a Leiloeira Oficial por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar as Falidas, plataforma Lance Já e a Leiloeira Oficial por consertos de qualquer natureza, que o veículo possa ter sofrido e/ou poderá sofrer para seu funcionamento.

- Sem Acessórios: Os Veículos, podem ser entregues sem chave reserva e/ou manual. Não haverá ressarcimento ao arrematante.

- Restrições em Bancos de Dados Privados: O arrematante está ciente de que informações sobre leilão são de conhecimento público, se houver alguma empresa privada que apontar a informação "Leilão" em algum tipo de Banco de Dados privado e/ou público as Falidas, plataforma Lance Já e a Leiloeira Oficial NÃO são responsáveis por alimentar o referido Banco de Dados, portanto não se responsabilizam pela exclusão, se houver algum tipo de restrição a venda não será cancelada, os únicos responsáveis por tais informações são empresas particulares especializadas neste tipo de Banco de Dados, se houver interesse, a exclusão destas informações serão de TOTAL responsabilidade do arrematante.

- Não Funcionamento dos BENS: Os veículos, que não estiverem em funcionamento deverão ser removidos por guincho, guindaste, munck e/ou cegonha, com despesas por conta e risco exclusivos do arrematante. Deverá o arrematante obedecer e cumprir as normas de segurança do local onde os bens estão armazenados.

- Responsabilidade pela segurança na retirada dos bens: O arrematante ou o terceiro por ele devidamente autorizado deverá respeitar rigorosamente todas as normas de segurança e saúde, respondendo civil e criminalmente por quaisquer danos que causar ou para os quais concorrer.

- Ademais, o arrematante assume integral responsabilidade por quaisquer acidentes que eventualmente ocorram com seu pessoal, prepostos e/ou terceirizados durante as etapas de retirada e transporte dos lotes arrematados, isentando expressamente as Falidas, a Plataforma Lance Já e a Leiloeira Oficial de toda e qualquer responsabilidade civil, criminal ou de quaisquer outros ônus decorrentes.

- Durante a retirada, caso ocorra qualquer dano nas dependências (pátio) das Falidas a quaisquer bens móveis e/ou imóveis, pessoas e/ou meio ambiente será de responsabilidade exclusiva do arrematante a reparação dos danos causados. O arrematante responderá ainda civil e criminalmente por crimes eventualmente praticados por ele próprio, seu pessoal, prepostos e/ou terceiros por ele contratados, assumindo integral responsabilidade pelos atos decorrentes da execução das atividades de retirada e transporte dos lotes arrematados.

8. DAS IMPUGNAÇÕES E PENALIDADES

- Prazo e Partes: Nos termos do Art. 143, "caput" da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação Judicial e Falências - LRF), credores, devedoras, Ministério Público e terceiros podem apresentar impugnações no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação. Os autos serão conclusos ao Juiz para decisão.

- Impugnações Baseadas no Valor: Nos termos do Art. 143, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da LRF, as impugnações baseadas no valor de venda do bem serão recebidas apenas se acompanhadas de:

a) Oferta firme do impugnante ou de terceiros para aquisição do bem por valor superior ao de venda, respeitando os termos do edital.

b) Depósito caucionário equivalente a 10% (dez por cento) do valor oferecido.

- Comissão da Leiloeira: Se a impugnação for homologada pelo Juízo, a comissão da Leiloeira continuará sendo devida.

- Prazo: Os pagamentos devidos, já previstos neste edital, deverão ser realizados no prazo máximo de 01 (um) dia útil subsequente ao envio do e-mail da Leiloeira.

- Ato atentatório à Justiça: A suscitação infundada de vício na alienação será considerada ato atentatório à dignidade da Justiça e sujeitará o suscitante à reparação dos prejuízos e às penas previstas na legislação em vigor.

9. DA IMPOSSIBILIDADE DE FINALIZAÇÃO NO PRAZO

- Caso ocorra falha técnica que impeça a finalização do leilão no prazo previsto, o encerramento será



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP
 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:
 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

postergado para o dia útil subsequente, no mesmo horário, sem necessidade de nova publicação (Art. 900 do CPC). Todos os lances já ofertados serão preservados e a participação se dará apenas entre os usuários já habilitados dentro do prazo previsto neste Edital.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Estado e Vícios: O arrematante adquire os bens no estado de conservação em que se encontram, livres de débitos até a data da arrematação. Declara pleno conhecimento de suas condições e instalações, sem nada a reclamar quanto a eventual vício (oculto ou não) ou defeitos decorrentes de uso, assumindo total responsabilidade, inclusive por divergências descritivas entre o edital e o laudo de avaliação.

- Exclusão de Itens/Lotes: No decorrer do leilão, poderão ser retirados alguns itens (lotes) pelas Falidas, os quais serão previamente excluídos, sem que haja qualquer prejuízo para a realização do leilão.

- Transferência e Custos: Os bens são adquiridos no estado em que se encontram e sem garantia. Todas as providências e custos para a transferência junto aos órgãos competentes (inspeção veicular, laudos, vistorias, remarcações, desmontagem, remoção, carregamento e transporte), entre outras pertinentes a arrematação, correrão por conta exclusiva do arrematante.

- Consequências do Não Pagamento (Remissão):

i) A Leiloeira comunicará imediatamente ao Juízo o não pagamento da oferta, informando os lances anteriores para apreciação.

ii) O não pagamento da arrematação, da comissão e/ou da Constatação, Loteamento e Avaliação sujeitará o arrematante à anulação da arrematação e às sanções previstas na legislação (Art. 897, 903, § 6º do CPC).

iii) O arrematante remisso estará sujeito a:

a) Multa de 10% (dez por cento) do valor da arrematação em favor dos autos.

b) Valor de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação referente à Comissão da Leiloeira, para custos dispendidos.

iv) A Leiloeira poderá emitir título de crédito para cobrança/execução de sua comissão.

- Carta de Arrematação/Ordem de Entrega: O arrematante deverá providenciar junto ao MM. Ao Juízo competente, a expedição da Carta de Arrematação/Ordem de Entrega dos Bens quando da homologação da arrematação, recolhendo para tanto, as custas devidas diretamente nos autos do processo.

- Prazo de Retirada: Após a homologação do leilão pelo Juízo competente, o arrematante deverá agendar junto ao escritório da Leiloeira a retirada dos bens. O prazo máximo de retirada será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da homologação da arrematação. O arrematante somente será autorizado a retirar os bens mediante a emissão do Auto de Entrega dos Bens, devidamente emitido e assinado.

- Descumprimento do Prazo: Após o prazo de retirada, o arrematante poderá perder o direito ao bem, sem direito ao ressarcimento dos valores pagos, podendo o bem arrematado ser objeto de nova alienação.

- Bens Livres de Ônus: Os bens serão alienados livres de ônus, sem sucessão do arrematante nas obrigações das Falidas (inclusive tributárias), exceto se o arrematante for:

a) Sócio da sociedade Falida ou de sociedade controlada por ela ou por parte relacionada a quaisquer das Falidas.

b) Parente (linha reta ou colateral até o 3º grau, consanguíneo ou afim) de qualquer sócio, acionista, conselheiro, sócio, diretor e/ou administrador das Falidas.

c) Identificado como agente de qualquer uma das Falidas com objetivo de fraudar a sucessão (Art. 141, II e § 1º da LRF).

- Desvinculações de Restrições: A responsabilidade pela desvinculação de eventuais restrições, gravames ou débitos incidentes sobre os bens arrematados é exclusiva do arrematante que deverá adotar todas as diligências necessárias junto aos Órgãos e Instituições Competentes.

- O referido procedimento deverá ser realizado pelo arrematante mediante solicitação ao MM. Juízo Competente, a fim de que seja proferida decisão com força de ofício, nos termos do artigo 320-G do Provimento nº 188, de 04/12/2024, determinando o cancelamento das restrições e ônus eventualmente existentes sobre os bens arrematados, junto a todos os departamentos e entidades responsáveis.

- Ônus de Pesquisa de Débitos e Restrições: O ônus pela pesquisa de débitos, gravames e restrições atualizados incidentes sobre os veículos e demais bens móveis é de exclusiva responsabilidade do arrematante. Para tanto, o arrematante poderá, às suas expensas, constituir patrono para atuar nos autos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP
 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:
 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

do processo, a fim de obter as informações e providências necessárias. A verificação prévia e atualizada da situação dos bens é de responsabilidade exclusiva do interessado, não cabendo à Leiloeira, a Lance Já ou às Falidas qualquer responsabilidade por eventuais pendências existentes.

- Irrevogabilidade dos Lances Online: Lances ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis. Usuários logados online são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, não podendo anulá-las/cancelá-las, sujeitando-se às penalidades cabíveis.

- Propostas Fora do Edital: Não serão aceitas propostas de aquisição apresentadas fora das condições estabelecidas neste edital, seja antes, durante ou após o leilão, nos autos do processo, considerando que a oportunidade de oferta ocorre exclusivamente por meio do leilão público, na forma deste edital e sob fiscalização judicial.

- Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível (arts. 186 e 927 do Código Civil), ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal, a saber: Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena: detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

- Informações Completas: Todas as regras e condições do leilão estão disponíveis no portal www.lanceja.com.br

- Reservamo-nos o direito à correção de possíveis erros de digitação.

11. DA INTIMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ficam por este Edital intimados, para que produza os legais e jurídicos efeitos de direito, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal/eletrônica:

- As Falidas e seus representantes legais.
- Os cônjuges (se casados forem).
- O Ministério Público.
- As Fazendas Nacional, Estadual e Municipal de São José do Rio Preto/SP e Birigui/SP (nas pessoas de seus procuradores).
- A Administradora Judicial Foco Administração Judicial Ltda.
- Os Credores Habilitados.
- Eventuais Ocupantes e/ou Possuidores dos Bens.
- Agente(s) Financeiro(s), se houver.
- Advogados.
- Demais interessados na forma da lei.

ANEXO I

Relação dos Bens Disponíveis para a Alienação Lote a Lote

LOTE 01 - MARCA/MODELO: HONDA/CG 160 CARGO – TIPO: MOTOCICLETA - PLACA: CPJ-7A43 - ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022 - COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA - COR: BRANCA - MUNICÍPIO: BIRIGUI/SP - CHASSI: 9C2KC2220NR003069 - MOTOR PESQUISA: KC22E2N003052 - RENAVAM: 01284999863 - PROPRIETÁRIO: KETO VESTUÁRIO E CALÇADOS LTDA ME; OBSERVAÇÕES: 1) O veículo se encontra na Sede da Falida no Município de Birigui/SP; 2) Observações Pesquisas Detran/SP e Secretaria Estadual da Fazenda do Estado de São Paulo/SP: RESTRIÇÃO BLOQUEIO JUDICIAL: CONSTA BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD; constam débitos vinculados ao veículo de licenciamento - *Sem ônus ao arrematante, que receberá o bem livre de débitos.* 3) Não foi possível verificar o funcionamento do veículo, podendo haver vícios ocultos, ficando o interessado ciente de que o bem será vendido no estado e condições em que se encontra, sem garantia; 4) Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias *por conta exclusiva do arrematante*. Venda *ad corpus*, no estado em que se encontra, sem garantia. 5) Ressalta-se que não será possível o cancelamento do lance e/ou arrematação por arquição de arrependimento e/ou engano. AVALIAÇÃO DE R\$15.979,00 (quinze mil, novecentos e setenta e nove reais), junho/2026 pela Tabela Fipe.

LOTE 02 - MARCA/MODELO: JEEP/ COMPASS LIMITED D – TIPO: UTILITÁRIO - PLACA: BZG-4950 - ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2018/2019 - COMBUSTÍVEL: DIESEL -



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP
 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:
 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

COR: BRANCA - MUNICÍPIO: BIRIGUI/SP - CHASSI: 988675136KKJ37319 - MOTOR PESQUISA: 552616748631066 - RENAVAM: 01180640885 - PROPRIETÁRIO: KETO VESTUÁRIO E CALÇADOS LTDA ME; OBSERVAÇÕES: 1) O veículo se encontra na Sede da Falida no Município de Birigui/SP; 2) Observações Pesquisas Detran/SP e Secretaria Estadual da Fazenda do Estado de São Paulo/SP: - RESTRIÇÃO BLOQUEIO JUDICIAL: CONSTA BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD e débitos vinculados ao veículo de multas e licenciamento. *Sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos.* 3) Não foi possível verificar o funcionamento do veículo, podendo haver vícios ocultos, ficando o interessado ciente de que o bem será vendido no estado e condições em que se encontra, sem garantia; 4) Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias *por conta exclusiva do arrematante*. Venda *ad corpus*, no estado em que se encontra, sem garantia. 5) Ressalta-se que não será possível o cancelamento do lance e/ou arrematação por arquição de arrependimento e/ou engano. AVALIAÇÃO DE R\$ 108.964,00 (cento e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais), junho/2026 pela Tabela Fipe.

LOTE 03 - MARCA/MODELO: FIAT/TORO RANCH AT D4 - TIPO: CAMINHONETE - PLACA: EXT-2979 - ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2019/2019 - COMBUSTÍVEL: DIESEL - COR: PRETA - MUNICÍPIO: BIRIGUI/SP - CHASSI: 9882261J5KCC41105 - MOTOR PESQUISA: 552616748651538 - RENAVAM: 01182629625 - PROPRIETÁRIO: KETO VESTUÁRIO E CALÇADOS LTDA ME; OBSERVAÇÕES: 1) O veículo se encontra na Sede da Falida no Município de Birigui/SP; 2) Observações Pesquisas Detran/SP e Secretaria Estadual da Fazenda do Estado de São Paulo/SP: RESTRIÇÃO BLOQUEIO JUDICIAL: CONSTA BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD e constam débitos vinculados ao veículo de IPVA, licenciamento, multas. *Sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos.* 3) Não foi possível verificar o funcionamento do veículo, podendo haver vícios ocultos, ficando o interessado ciente de que o bem será vendido no estado e condições em que se encontra, sem garantia; 4) Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias *por conta exclusiva do arrematante*. Venda *ad corpus*, no estado em que se encontra, sem garantia. 5) Ressalta-se que não será possível o cancelamento do lance e/ou arrematação por arquição de arrependimento e/ou engano. AVALIAÇÃO DE R\$ 107.976,00 (cento e sete mil, novecentos e setenta e seis reais), junho/2026 pela Tabela Fipe.

LOTE 04 - MARCA/MODELO: REBOQUE/ CASAGRANDE CC1 - PLACA: FKC-8A38 - ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2020/2020 - COMBUSTÍVEL: - COR: PRATA - MUNICÍPIO: BIRIGUI/SP - CHASSI: 9A9BC0541LBDH9043 - RENAVAM: 01246294491 - PROPRIETÁRIO: KETO VESTUÁRIO E CALÇADOS LTDA ME; OBSERVAÇÕES: 1) O veículo se encontra na Sede da Falida no Município de Birigui/SP; 2) Observações Pesquisas Detran/SP e Secretaria Estadual da Fazenda do Estado de São Paulo/SP: RESTRIÇÃO BLOQUEIO JUDICIAL: CONSTA BLOQUEIO JUDICIAL RENAJUD. Último Licenciamento 2025. Sem ônus ao arrematante. 3) Fica ciente o interessado de que o bem será vendido no estado e condições em que se encontra, sem garantia; 4) Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias *por conta exclusiva do arrematante*. Venda *ad corpus*, no estado em que se encontra, sem garantia. 5) Ressalta-se que não será possível o cancelamento do lance e/ou arrematação por arquição de arrependimento e/ou engano. AVALIAÇÃO DE R\$ 5.156,67 (cinco mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), junho/2026, pela média de pesquisas efetuadas na internet.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei e no portal eletrônico www.lanceja.com.br, conforme previsto no Art. 887, § 2º, do CPC, e afixado em lugar público e de costume. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 09 de junho de 2026. Eu, Raphael Mendes, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Daniela Martins de Freitas, Chefe de Seção Judiciário, conferi.

PAULO ROBERTO Z Aidan Maluf
Juiz de Direito – assinatura digital

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA